

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

CHURRASQUEIRA 05

Através do presente termo, na qualidade de sócio titular, cônjuge ou dependente devidamente autorizado da ação n° _____, do COUNTRY CLUB DE MARINGÁ, entidade social recreativa definida como pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nilo Peçanha n° 151, em Maringá – PR assumo integral responsabilidade pela utilização da Churrasqueira n° _____, localizada nas dependências do clube, no dia ____/____/____, a partir das ____:____ horas, com a presença de ____ convidados, **mediante o pagamento da taxa de R\$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais)**, obrigando-me a reparar todos e quaisquer danos que porventura ocorram em decorrência de referida utilização, inclusive em outras dependências e setores do clube.

Também me comprometo a estar presente junto à referida Churrasqueira caso sua utilização ultrapasse o período das **23:00** horas, **principalmente quando o dependente responsável for menor de 18 anos**, sendo que minha ausência facultará ao Country Club de Maringá determinar a desocupação das instalações respectivas, com o consequente encerramento da atividade que esteja sendo realizada naquela dependência.

- **Horário máximo permitido para utilização das churrasqueiras é de até 02h00 da manhã, independente da presença do sócio proprietário, cônjuge ou dependente autorizado.**
- As reservas da semana **terão início toda SEGUNDA FEIRA a partir das 7h e os demais dias a partir das 8h**, na secretaria do clube, **gratuitamente**;
- A reserva deverá ser feita pessoalmente, **somente pelo proprietário, cônjuge ou dependente autorizado da ação**, na secretaria do clube;
- Somente poderá ser reservada uma **Churrasqueira** ou um **Quiosque** por ação, por dia; exceto sexta, sábado e domingo, que será permitido apenas 1 (uma) reserva para os 3 (três) dias;
- O sócio deverá apresentar a lista de convidados entregue na secretaria do clube no ato da reserva, **com no máximo 20 convidados não-sócio, na portaria do clube**, sem direito a estacionar os veículos dentro do clube, para registro e lançamento no sistema operacional do clube, **com um dia de antecedência**;
- Em caso de **extravio ou perda da lista de convidados, NÃO SERÁ FORNECIDA OUTRA VIA**;
- Os **sócios** e convidados, somente poderão entrar no clube **até as 23h**;
- O clube disponibiliza ao sócio apenas a **Churrasqueira**, e os móveis e utensílios existentes na mesma, ficando a encargo do sócio providenciar talheres, pratos, copos, vasilhas, panelas e demais aparatos;
- O sócio poderá trazer sua própria bebida (**desde que seja descartável**) **até as 23h00**, ou pegar a bebida no Bar.
- A utilização de som nas dependências do clube deve restringir-se apenas ao **som ambiente**, de modo que **não atrapalhe ou incomode os demais associados**;
- É proibido o uso de **NARGUILÉS** nas churrasqueiras, quiosques e no seu entorno (**Lei Federal 2.546/2011**);
- É proibido o uso de **GENGIS KHAN** e similares em cima das mesas e bancadas de granito.
- As churrasqueiras e quiosques **só poderão ser reservadas** com a finalidade específica para **EXECUÇÃO DE CHURRASCOS e DEMAIS GASTRONOMIA**;
- **É proibido retirar ou transferir mesas e banquetas das churrasqueiras**;
- O sócio terá até **às 17h do dia que antecede** a locação para cancelamento da reserva e liberar a mesma, **pessoalmente na secretaria do clube**, sem incidência de multa;
- As **Churrasqueiras** disponíveis serão atualizadas automaticamente no site do clube, em campo específico, para consulta dos associados;
- Caso ocorra algum dano ao clube em razão da utilização da mencionada churrasqueira, e tendo em vista a assunção de responsabilidade supra avançada, **autorizo** o Country Club de Maringá, desde já, a lançar os valores referentes ao mesmo diretamente no boleto de cobrança de mensalidade, com a correspondente comprovação do dano havido, efetuada através dos documentos fiscais pertinentes;
- Caso V. S.^a **cancele** a data reservada para o evento, o **clube reterá a título de multa 50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da locação.
- No caso de **transferência** da data de locação do evento, V. S.^a **deverá pagar 50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da locação a título de multa, **exceto** se o pedido for efetuado até no mínimo 07 (sete) dias antes da data originalmente reservada (**uma única vez**).

CONFIRMAÇÃO DE RESERVA DA CHURRASQUEIRA 05

Maringá, ____/____/____ Horário: ____h____

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

N.º do RECIBO: _____

CANCELAMENTO DE RESERVA

Maringá, ____/____/____ Horário: ____h____

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO **CHURRASQUEIRAS 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14**

Através do presente termo, na qualidade de sócio titular, cônjuge ou dependente devidamente autorizado da ação nº _____, do COUNTRY CLUB DE MARINGÁ, entidade social recreativa definida como pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nilo Peçanha nº 151, em Maringá – PR assumo integral responsabilidade pela utilização da Churrasqueira nº _____, localizada nas dependências do clube, no dia ___/___/___, a partir das ___:___ horas, com a presença de _____ convidados, obrigando-me a reparar todos e quaisquer danos que porventura ocorram em decorrência de referida utilização, inclusive em outras dependências e setores do clube.

Também me comprometo a estar presente junto à referida Churrasqueira caso sua utilização ultrapasse o período das 23:00 horas, principalmente quando o dependente responsável for menor de 18 anos, sendo que minha ausência facultará ao Country Club de Maringá determinar a desocupação das instalações respectivas, com o conseqüente encerramento da atividade que esteja sendo realizada naquela dependência.

- **Horário máximo permitido para utilização das churrasqueiras é de até 02h00 da manhã, independente da presença do sócio proprietário, cônjuge ou dependente autorizado.**
- As reservas da semana **terão início toda SEGUNDA FEIRA a partir das 7h e os demais dias a partir das 8h**, na secretaria do clube, **gratuitamente**;
- A reserva deverá ser feita pessoalmente, **somente pelo proprietário, cônjuge ou dependente autorizado da ação**, na secretaria do clube;
- Somente poderá ser reservada uma Churrasqueira ou um Quiosque por ação, por dia; exceto sexta, sábado e domingo, que será permitido apenas 1 (uma) reserva para os 3 (três) dias;
- O sócio deverá apresentar a lista de convidados entregue na secretaria do clube no ato da reserva, **com no máximo 14 convidados não-sócio, na portaria do clube**, sem direito a estacionar os veículos dentro do clube, para registro e lançamento no sistema operacional do clube, **com um dia de antecedência**;
- Em caso de **extravio ou perda da lista de convidados, NÃO SERÁ FORNECIDA OUTRA VIA**;
- Os sócios e convidados, somente poderão entrar no clube **até as 23h**;
- O clube disponibiliza ao sócio apenas a Churrasqueira, e os móveis e utensílios existentes na mesma, ficando a encargo do sócio providenciar talheres, pratos, copos, vasilhas, panelas e demais aparatos;
- O sócio poderá trazer sua própria bebida (**desde que seja descartável**) até as 23h00, ou pegar a bebida no Bar.
- A utilização de som nas dependências do clube deve restringir-se apenas ao **som ambiente**, de modo que **não atrapalhe ou incomode os demais associados**;
- É proibido o uso de NARGUILÉS nas churrasqueiras, quiosques e no seu entorno (**Lei Federal 2.546/2011**);
- É proibido o uso de GENGIS KHAN e similares em cima das mesas e bancadas de granito.
- As churrasqueiras e quiosques **só poderão ser reservadas** com a finalidade específica para **EXECUÇÃO DE CHURRASCOS e DEMAIS GASTRONOMIA**;
- **É proibido retirar ou transferir mesas e banquetas das churrasqueiras**;
- O sócio terá até **às 17h do dia que antecede** a locação para cancelamento da reserva e liberar a mesma, **pessoalmente na secretaria do clube**, sem incidência de multa;
- As Churrasqueiras disponíveis serão atualizadas automaticamente no site do clube, em campo específico, para consulta dos associados;
- Caso ocorra algum dano ao clube em razão da utilização da mencionada churrasqueira, e tendo em vista a assunção de responsabilidade supra-avanzada, **autorizo** o Country Club de Maringá, desde já, a lançar os valores referentes ao mesmo diretamente no boleto de cobrança de mensalidade, com a correspondente comprovação do dano havido, efetuada através dos documentos fiscais pertinentes;
- **Autorizo também, o débito de 50% do valor da mensalidade vigente**, através de lançamento automático de valores que serão creditados em mensalidade futura, **caso não utilize a referida reserva** e nem providenciar o cancelamento da mesma em tempo hábil, ou seja, **até às 17h do dia que antecede a reserva da churrasqueira**.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO NA MENSALIDADE

Maringá, ___/___/___ Horário: ___h___

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

E-mail: _____

CANCELAMENTO DE RESERVA

Maringá, ___/___/___ Horário: ___h___

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

CHURRASQUEIRAS 09 e 10

Através do presente termo, na qualidade de sócio titular, cônjuge ou dependente devidamente autorizado da ação n° _____, do COUNTRY CLUB DE MARINGÁ, entidade social recreativa definida como pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nilo Peçanha n° 151, em Maringá – PR assumo integral responsabilidade pela utilização da Churrasqueira n° _____, localizada nas dependências do clube, no dia ___/___/___, a partir das ___:___ horas, com a presença de _____ convidados, obrigando-me a reparar todos e quaisquer danos que porventura ocorram em decorrência de referida utilização, inclusive em outras dependências e setores do clube.

Também me comprometo a estar presente junto à referida Churrasqueira caso sua utilização ultrapasse o período das 23:00 horas, principalmente quando o dependente responsável for menor de 18 anos, sendo que minha ausência facultará ao Country Club de Maringá determinar a desocupação das instalações respectivas, com o conseqüente encerramento da atividade que esteja sendo realizada naquela dependência.

- **Horário máximo permitido para utilização das churrasqueiras é de até 02h00 da manhã, independente da presença do sócio proprietário, cônjuge ou dependente autorizado.**
- As reservas da semana **terão início toda SEGUNDA FEIRA a partir das 7h e os demais dias a partir das 8h**, na secretaria do clube, **gratuitamente;**
- A reserva deverá ser feita pessoalmente, **somente pelo proprietário, cônjuge ou dependente autorizado da ação**, na secretaria do clube;
- Somente poderá ser reservada uma Churrasqueira ou um Quiosque por ação, por dia; exceto sexta, sábado e domingo, que será permitido apenas 1 (uma) reserva para os 3 (três) dias;
- O sócio deverá apresentar a lista de convidados entregue na secretaria do clube no ato da reserva, **com no máximo 20 convidados não-sócio, na portaria do clube**, sem direito a estacionar os veículos dentro do clube, para registro e lançamento no sistema operacional do clube, **com um dia de antecedência;**
- Em caso de **extravio ou perda da lista de convidados, NÃO SERÁ FORNECIDA OUTRA VIA;**
- Os sócios e convidados, somente poderão entrar no clube **até as 23h;**
- O clube disponibiliza ao sócio apenas a Churrasqueira, e os móveis e utensílios existentes na mesma, ficando a encargo do sócio providenciar talheres, pratos, copos, vasilhas, panelas e demais aparatos;
- O sócio poderá trazer sua própria bebida **(desde que seja descartável) até as 23h00**, ou pegar a bebida no Bar.
- A utilização de som nas dependências do clube deve restringir-se apenas ao **som ambiente**, de modo que **não atrapalhe ou incomode os demais associados;**
- É proibido o uso de **NARGUILÉS** nas churrasqueiras, quiosques e no seu entorno (Lei Federal 2.546/2011);
- É proibido o uso de **GENGIS KHAN** e similares em cima das mesas e bancadas de granito.
- As churrasqueiras e quiosques **só poderão ser reservadas** com a finalidade específica para **EXECUÇÃO DE CHURRASCOS e DEMAIS GASTRONOMIA;**
- **É proibido retirar ou transferir mesas e banquetas das churrasqueiras;**
- O sócio terá até **às 17h do dia que antecede** a locação para cancelamento da reserva e liberar a mesma, **pessoalmente na secretaria do clube**, sem incidência de multa;
- As Churrasqueiras disponíveis serão atualizadas automaticamente no site do clube, em campo específico, para consulta dos associados;
- Caso ocorra algum dano ao clube em razão da utilização da mencionada churrasqueira, e tendo em vista a assunção de responsabilidade supra-avançada, **autorizo** o Country Club de Maringá, desde já, a lançar os valores referentes ao mesmo diretamente no boleto de cobrança de mensalidade, com a correspondente comprovação do dano havido, efetuada através dos documentos fiscais pertinentes;
- **Autorizo também, o débito de 50% do valor da mensalidade vigente**, através de lançamento automático de valores que serão creditados em mensalidade futura, **caso não utilize a referida reserva** e nem providenciar o cancelamento da mesma em tempo hábil, ou seja, **até às 17h do dia que antecede a reserva da churrasqueira.**

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO NA MENSALIDADE

Maringá, ___/___/___ Horário: ___h___

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

E-mail: _____

CANCELAMENTO DE RESERVA

Maringá, ___/___/___ Horário: ___h___

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

ALMOÇO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO - QUIOSQUE SÁBADO / DOMINGO / FERIADO

Através do presente termo, na qualidade de sócio titular, cônjuge ou dependente devidamente autorizado da ação nº _____, do COUNTRY CLUB DE MARINGÁ, entidade social recreativa definida como pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nilo Peçanha nº 151, em Maringá – PR assumo integral responsabilidade pela utilização do Quiosque nº _____, localizada nas dependências do clube, no dia ___/___/___, até as 17:00 horas, com a presença de _____ convidados, obrigando-me a reparar todos e quaisquer danos que porventura ocorram em decorrência de referida utilização, inclusive em outras dependências e setores do clube.

Também, comprometo-me a estar presente junto ao referido Quiosque até as 17:00 horas, principalmente quando o dependente responsável for menor de 18 anos, sendo que minha ausência facultará ao Country Club de Maringá determinar a desocupação das instalações respectivas, com o consequente encerramento da atividade que esteja sendo realizada naquela dependência.

- **Horário máximo permitido para utilização das churrasqueiras é de até 02h00 da manhã, independente da presença do sócio proprietário, cônjuge ou dependente autorizado.**
- As reservas da semana **terão início toda SEGUNDA FEIRA a partir das 7h e os demais dias a partir das 8h**, na secretaria do clube, **gratuitamente;**
- A reserva deverá ser feita pessoalmente, **somente pelo proprietário, cônjuge ou dependente autorizado da ação**, na secretaria do clube;
- Somente poderá ser reservada uma **Churrasqueira** ou um **Quiosque** por ação, por dia; exceto sexta, sábado e domingo, que será permitido apenas 1 (uma) reserva para os 3 (três) dias;
- O sócio deverá apresentar a lista de convidados entregue na secretaria do clube no ato da reserva, **com no máximo 06 convidados não-sócio, na portaria do clube**, sem direito a estacionar os veículos dentro do clube, para registro e lançamento no sistema operacional do clube, **com um dia de antecedência;**
- Em caso de **extravio ou perda da lista de convidados, NÃO SERÁ FORNECIDA OUTRA VIA;**
- Os **sócios** e convidados, somente poderão entrar no clube **até as 23h;**
- O clube disponibiliza ao sócio apenas a **Churrasqueira**, e os móveis e utensílios existentes na mesma, ficando a encargo do sócio providenciar talheres, pratos, copos, vasilhas, panelas e demais aparatos;
- O sócio poderá trazer sua própria bebida (**desde que seja descartável**) até as 23h00, ou pegar a bebida no Bar.
- A utilização de som nas dependências do clube deve restringir-se apenas ao **som ambiente**, de modo que **não atrapalhe ou incomode os demais associados;**
- É proibido o uso de **NARGUILÉS** nas churrasqueiras, quiosques e no seu entorno (**Lei Federal 2.546/2011**);
- É proibido o uso de **GENGIS KHAN** e similares em cima das mesas e bancadas de granito.
- As churrasqueiras e quiosques **só poderão ser reservadas** com a finalidade específica para **EXECUÇÃO DE CHURRASCOS e DEMAIS GASTRONOMIA;**
- **É proibido retirar ou transferir mesas e banquetas das churrasqueiras;**
- O sócio terá até **às 17h do dia que antecede** a locação para cancelamento da reserva e liberar a mesma, **pessoalmente na secretaria do clube**, sem incidência de multa;
- As **Churrasqueiras** disponíveis serão atualizadas automaticamente no site do clube, em campo específico, para consulta dos associados;
- Caso ocorra algum dano ao clube em razão da utilização da mencionada churrasqueira, e tendo em vista a assunção de responsabilidade supra avançada, **autorizo** o Country Club de Maringá, desde já, a lançar os valores referentes ao mesmo diretamente no boleto de cobrança de mensalidade, com a correspondente comprovação do dano havido, efetuada através dos documentos fiscais pertinentes;
- **Autorizo também, o débito de 50% do valor da mensalidade vigente**, através de lançamento automático de valores que serão creditados em mensalidade futura, **caso não utilize a referida reserva** e nem providenciar o cancelamento da mesma em tempo hábil, ou seja, **até às 17h do dia que antecede a reserva da churrasqueira.**

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO NA MENSALIDADE

Maringá, ___/___/___ Horário: ___ h ___

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

E-mail: _____

CANCELAMENTO DE RESERVA

Maringá, ___/___/___ Horário: ___ h ___

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

JANTAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO - QUIOSQUE SÁBADO / DOMINGO / FERIADO

Através do presente termo, na qualidade de sócio titular, cônjuge ou dependente devidamente autorizado da ação nº _____, do COUNTRY CLUB DE MARINGÁ, entidade social recreativa definida como pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nilo Peçanha nº 151, em Maringá – PR assumo integral responsabilidade pela utilização do Quiosque nº _____, localizada nas dependências do clube, no dia ___/___/___, a partir das 18:00 horas, com a presença de _____ convidados, obrigando-me a reparar todos e quaisquer danos que porventura ocorram em decorrência de referida utilização, inclusive em outras dependências e setores do clube.

Também, comprometo-me a estar presente junto ao referido Quiosque caso sua utilização ultrapasse o período das 23:00 horas, principalmente quando o dependente responsável for menor de 18 anos, sendo que minha ausência facultará ao Country Club de Maringá determinar a desocupação das instalações respectivas, com o consequente encerramento da atividade que esteja sendo realizada naquela dependência.

- **Horário máximo permitido para utilização das churrasqueiras é de até 02h00 da manhã, independente da presença do sócio proprietário, cônjuge ou dependente autorizado.**
- As reservas da semana **terão início toda SEGUNDA FEIRA a partir das 7h e os demais dias a partir das 8h**, na secretaria do clube, **gratuitamente**;
- A reserva deverá ser feita pessoalmente, **somente pelo proprietário, cônjuge ou dependente autorizado da ação**, na secretaria do clube;
- Somente poderá ser reservada uma **Churrasqueira** ou um **Quiosque** por ação, por dia; exceto sexta, sábado e domingo, que será permitido apenas 1 (uma) reserva para os 3 (três) dias;
- O sócio deverá apresentar a lista de convidados entregue na secretaria do clube no ato da reserva, **com no máximo 06 convidados não-sócio, na portaria do clube**, sem direito a estacionar os veículos dentro do clube, para registro e lançamento no sistema operacional do clube, **com um dia de antecedência**;
- Em caso de **extravio ou perda da lista de convidados, NÃO SERÁ FORNECIDA OUTRA VIA**;
- Os **sócios** e convidados, somente poderão entrar no clube **até as 23h**;
- O clube disponibiliza ao sócio apenas a **Churrasqueira**, e os móveis e utensílios existentes na mesma, ficando a encargo do sócio providenciar talheres, pratos, copos, vasilhas, panelas e demais aparatos;
- O sócio poderá trazer sua própria bebida (**desde que seja descartável**) até as **23h00**, ou pegar a bebida no Bar.
- A utilização de som nas dependências do clube deve restringir-se apenas ao **som ambiente**, de modo que **não atrapalhe ou incomode os demais associados**;
- É proibido o uso de **NARGUILÉS** nas churrasqueiras, quiosques e no seu entorno (**Lei Federal 2.546/2011**);
- É proibido o uso de **GENGIS KHAN** e similares em cima das mesas e bancadas de granito.
- As churrasqueiras e quiosques **só poderão ser reservadas** com a finalidade específica para **EXECUÇÃO DE CHURRASCOS e DEMAIS GASTRONOMIA**;
- **É proibido retirar ou transferir mesas e banquetas das churrasqueiras**;
- O sócio terá até **às 17h do dia que antecede** a locação para cancelamento da reserva e liberar a mesma, **pessoalmente na secretaria do clube**, sem incidência de multa;
- As **Churrasqueiras** disponíveis serão atualizadas automaticamente no site do clube, em campo específico, para consulta dos associados;
- Caso ocorra algum dano ao clube em razão da utilização da mencionada churrasqueira, e tendo em vista a assunção de responsabilidade supra avançada, **autorizo** o Country Club de Maringá, desde já, a lançar os valores referentes ao mesmo diretamente no boleto de cobrança de mensalidade, com a correspondente comprovação do dano havido, efetuada através dos documentos fiscais pertinentes;
- **Autorizo também, o débito de 50% do valor da mensalidade vigente**, através de lançamento automático de valores que serão creditados em mensalidade futura, **caso não utilize a referida reserva** e nem providenciar o cancelamento da mesma em tempo hábil, ou seja, **até às 17h do dia que antecede a reserva da churrasqueira**.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO NA MENSALIDADE

Maringá, ___/___/___ Horário: ___h___

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

E-mail: _____

CANCELAMENTO DE RESERVA

Maringá, ___/___/___ Horário: ___h___

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

DIA TODO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO – QUIOSQUE TERÇA A DOMINGO

Através do presente termo, na qualidade de sócio titular, cônjuge ou dependente devidamente autorizado da ação nº _____, do COUNTRY CLUB DE MARINGÁ, entidade social recreativa definida como pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nilo Peçanha nº 151, em Maringá – PR assumo integral responsabilidade pela utilização do Quiosque nº _____, localizada nas dependências do clube, **no dia ___/___/___, a partir das ___:___ horas, com a presença de _____ convidados**, obrigando-me a reparar todos e quaisquer danos que porventura ocorram em decorrência de referida utilização, inclusive em outras dependências e setores do clube.

Também, comprometo-me a estar presente junto ao referido Quiosque caso sua utilização ultrapasse o período das **23:00 horas, principalmente quando o dependente responsável for menor de 18 anos**, sendo que minha ausência facultará ao Country Club de Maringá determinar a desocupação das instalações respectivas, com o consequente encerramento da atividade que esteja sendo realizada naquela dependência.

- **Horário máximo permitido para utilização das churrasqueiras é de até 02h00 da manhã, independente da presença do sócio proprietário, cônjuge ou dependente autorizado.**
- As reservas da semana **terão início toda SEGUNDA FEIRA a partir das 7h e os demais dias a partir das 8h**, na secretaria do clube, **gratuitamente;**
- A reserva deverá ser feita pessoalmente, **somente pelo proprietário, cônjuge ou dependente autorizado da ação**, na secretaria do clube;
- Somente poderá ser reservada uma **Churrasqueira ou um Quiosque** por ação, por dia; exceto sexta, sábado e domingo, que será permitido apenas 1 (uma) reserva para os 3 (três) dias;
- O sócio deverá apresentar a lista de convidados entregue na secretaria do clube no ato da reserva, **com no máximo 06 convidados não-sócio, na portaria do clube**, sem direito a estacionar os veículos dentro do clube, para registro e lançamento no sistema operacional do clube, **com um dia de antecedência;**
- Em caso de **extravio ou perda da lista de convidados, NÃO SERÁ FORNECIDA OUTRA VIA;**
- Os **sócios** e convidados, somente poderão entrar no clube **até as 23h;**
- O clube disponibiliza ao sócio apenas a **Churrasqueira**, e os móveis e utensílios existentes na mesma, ficando a encargo do sócio providenciar talheres, pratos, copos, vasilhas, panelas e demais aparatos;
- O sócio poderá trazer sua própria bebida (**desde que seja descartável**) **até as 23h00**, ou pegar a bebida no Bar.
- A utilização de som nas dependências do clube deve restringir-se apenas ao **som ambiente**, de modo que **não atrapalhe ou incomode os demais associados;**
- É proibido o uso de **NARGUILÉS** nas churrasqueiras, quiosques e no seu entorno (**Lei Federal 2.546/2011**);
- É proibido o uso de **GENGIS KHAN** e similares em cima das mesas e bancadas de granito.
- As churrasqueiras e quiosques **só poderão ser reservadas** com a finalidade específica para **EXECUÇÃO DE CHURRASCOS e DEMAIS GASTRONOMIA;**
- **É proibido retirar ou transferir mesas e banquetas das churrasqueiras;**
- O sócio terá até **às 17h do dia que antecede** a locação para cancelamento da reserva e liberar a mesma, **pessoalmente na secretaria do clube**, sem incidência de multa;
- As **Churrasqueiras** disponíveis serão atualizadas automaticamente no site do clube, em campo específico, para consulta dos associados;
- Caso ocorra algum dano ao clube em razão da utilização da mencionada churrasqueira, e tendo em vista a assunção de responsabilidade supra avançada, **autorizo** o Country Club de Maringá, desde já, a lançar os valores referentes ao mesmo diretamente no boleto de cobrança de mensalidade, com a correspondente comprovação do dano havido, efetuada através dos documentos fiscais pertinentes;
- **Autorizo também, o débito de 50% do valor da mensalidade vigente**, através de lançamento automático de valores que serão creditados em mensalidade futura, **caso não utilize a referida reserva** e nem providenciar o cancelamento da mesma em tempo hábil, ou seja, **até às 17h do dia que antecede a reserva da churrasqueira.**

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO NA MENSALIDADE

Maringá, ___/___/___ Horário: ___ h ___

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

E-mail: _____

CANCELAMENTO DE RESERVA

Maringá, ___/___/___ Horário: ___ h ___

Assinatura: _____

Sócio: _____

Ação: _____

Telefone/celular: _____

